



Denúncia do contrato de arrendamento celebrado entre a Câmara Municipal de OAZ e Maria da Glória do Couto

JOAQUIM JORGE FERREIRA, ENGº., Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis:=====

===== Faz público que, dada a incerteza do lugar onde se encontram os herdeiros de Maria da Glória do Couto, com última residência conhecida na Rua de Ílhavo, nº 31, 3º Dt. 3830 - Praia da Barra, proprietária do imóvel sito no nº 297 da Avenida António José de Almeida, em Oliveira de Azeméis (frações K, L, M e N, correspondentes ao 3º andar direito frente, 3º andar direito sul, 3º andar esquerdo frente e 3º andar esquerdo sul), procede à denúncia do contrato de arrendamento celebrado em janeiro de 2005, de acordo com a deliberação aprovada em reunião de Câmara de 26 de julho de 2018, solicitando que a mesma produza os seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2018.

Após tal data iremos proceder à entrega do locado livre de pessoas e bens, podendo - a todo o tempo - recolher a chave do imóvel no Município e agendar a inspeção ao local.=====

===== Para constar, elaborou-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo do Município de Oliveira de Azeméis, no Boletim Municipal, no site do Município, à entrada do imóvel sito no nº 297 da Avenida António José de Almeida bem como no local da última residência conhecida da "de cujos", nos termos e para os efeitos do art. 112.º n.º 1 alínea d) e n.º 3 do Código de Procedimento Administrativo. =====

Município de Oliveira de Azeméis, 6 de Setembro de 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Joaquim Jorge Ferreira, Engº